

ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP

Aos 17 de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Estado do Ceará, da Senhora abaixo nominada, para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. O formulário da candidata, acompanhado de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi deliberado pelo Comitê, nos seguintes moldes:

- Indicado para assumir como **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**:

1. JADE AFONSO ROMERO

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da CNH, comprovante de endereço, cópia do comprovante de **tecnólogo em Gestão Pública, expedido pela Universidade de Fortaleza, cópia declaração de estar cursando mestrado em Administração, Diários Oficiais comprovando atividades já exercidas**. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificadas as experiências e formação profissional da indicada, e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela conformidade em relação a indicação, pelo Estado do Ceará, da Senhora nominada acima.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:

Débora de Borba Pontes Memória

José Alcântara Neto

Francisco Marcio Cavalcante Mamede